



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.122, de 03 de junho de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com item 1, artigo 4. da Lei n. 2.546, de 08-12-93 e artigo 4., da Lei n. 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03080312.154 - Contribuição à Associação Comercial e Industrial - ACI para Organização e Realização da Oktoberfest e Exposição Agropecuária Industrial de 1994.

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (486).....CR\$ 100.000.000,00

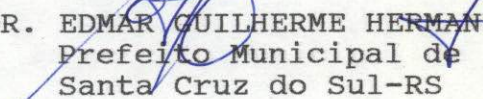
Soma.....CR\$ 100.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo.....CR\$ 100.000.000,00

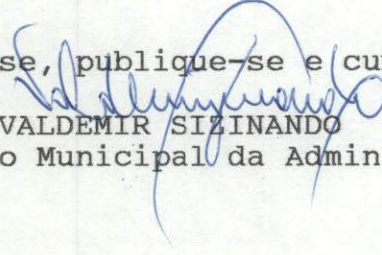
Soma.....CR\$ 100.000.000,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração